



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

Ofício nº 78/SEMPPLAN/2023

Corumbiara/RO, 04 de julho de 2023.

Prezado Senhor:

Fazemos uso do presente para encaminhar a Vossa Excelência, o Projeto de Lei que: DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), para apreciação pelos nobres Edis.

Diante do exposto, contamos com a colaboração de V. Excelências, na aprovação deste Projeto de Lei em regime de urgência, conforme art. 37, da Lei Orgânica do Município e Artigo 193 do Regimento Interno desta Casa de Lei.

Atenciosamente,

LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA
Prefeito Municipal

Ao:

Excelentíssimo Senhor

SIDNEI DOS SANTOS MOURA

DD. Vereador Presidente da Câmara Municipal

NESTA.

Rua Olavo Pires, 2129 - Centro - Corumbiara/RO CEP: 76.995-000

Contato: (69) 3343-2249 - Site: www.corumbiara.ro.gov.br - CNPJ: 63.762.041/0001-35



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Leandro Teixeira Vieira, Prefeito Municipal**, em 06/07/2023 às 10:00, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.corumbiara.ro.gov.br, informando o ID **105809** e o código verificador **4369B2F7**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Valdemir Marcolino Gonzaga	***.142.442-**	06/07/2023 07:33

Referência: [Processo nº 1-1228/2023](#).

Docto ID: 105809 v1





Câmara Municipal de Corumbiara

84.559.269/0001-00

Av. Itália Cautiero Franco, 2018 - Centro

<https://www.corumbiara.ro.leg.br/>

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento Ofício	Identificação/Número nº 78/SEMPLAN/2023	Data 06/07/2023
ID: 9656	Processo	Documento
CRC: BBF856FC		
Processo: 2-4348/2023		
Usuário: Elisá Melo da Silva Rezende		
Criação: 06/07/2023 11:19:56	Finalização:	06/07/2023 11:23:21
MD5: 04B3B5DC6D9C4FFCA2081690E53F3B73		
SHA256: E6B43B9309D2D30B88F54E5B4DBF573071E556326BB804E5F4CE59D74CE9155B		

Súmula/Objeto:

Ofício nº 78/SEMPLAN/2023.

INTERESSADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA	CORUMBIARA	RO	06/07/2023 11:19:56
------------------------------------	------------	----	---------------------

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI	06/07/2023 11:19:56
----------------	---------------------

ANEXOS

Justificativa 40	06/07/2023	9657
Projeto de Lei 040/2023	06/07/2023	9658

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.corumbiara.ro.leg.br:5659 informando o ID 9656 e o CRC BBF856FC.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO

JUSTIFICATIVA

SENHOR PRESIDENTE:
SENHORES VEREADORES:

Submetemos a apreciação dessa conceituada Casa de Leis, Projeto de Lei que “DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais).

Justifica-se a solicitação de abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento de 2023, em virtude da necessidade de contratação de empresa especializada em licença de uso (locação) de sistema SIGEMEC (sistema de gestão organizacional, monitoramento e controle) Módulos PAR Ciclos II e III, Ciclos 2021/2024, Módulo obras 2.0, PDDE Interativo e todas as ações agregadas, Módulo Projeto de Educação Infantil, Módulo SIGPC, Módulo Conselhos Municipais, Módulo SIGARP para atender a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto do município de Corumbiara-RO. A Contratação da empresa prestadora de serviços tem como objetivo, manter o Município totalmente habilitado e em dia em todos os sistemas educacionais junto ao FNDE/MEC, bem como, fornecimento de licença de uso de Sistema de Gestão Municipal Execução e Controle SIGEMEC, com registro no INPI nº BR512019002315-3, que possui permissibilidade na Lei de Licitações, na Lei Federal nº 14.039 de 17 de agosto de 2020. Há ainda necessidade de se cobrir outras despesas com serviços de pessoas jurídicas e o saldo orçamentário está muito baixo, por isso faz-se necessário o remanejamento.

Quanto à solicitação de regime de urgência se justifica no fato de que a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto ter a necessidade de implantação do Sistema SIGEMEC com urgência, sendo que o atraso na implantação poderá acarretar bloqueio de repasses ou outros sansões além do atraso na integração de informação com os órgãos fiscalizadores.

Diante do exposto, contamos com a colaboração de Vossas Excelências, na aprovação deste Projeto de Lei em regime de urgência, conforme art. 37, da Lei Orgânica do Município e Artigo 193 do Regimento Interno desta Casa de Lei.

Corumbiara – RO, 04 de Julho de 2023.

LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA
Prefeito Municipal



Município de Corumbiara

63.762.041/0001-35
Av. Olavo Pires, 2129 - Centro
www.corumbiara.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Justificativa	40	04/07/2023
ID:	105814	Processo
CRC:	B0202354	Documento
Processo:	1-1228/2023	 
Usuário:	Edinaldo Paulo de Souza	
Criação:	04/07/2023 11:42:03	Finalização: 05/07/2023 12:05:55
MD5:	9758BEC013F465CBDE03E39B1C445CA4	
SHA256:	C4FC3ED2D2F1F500ADF7C11244741A72A41F8109D21A06292A4396E5D2FB44FB	

Súmula/Objeto:

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 100.000,00 - SIGEMEC - SEMED.

INTERESSADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	CORUMBIARA	RO	04/07/2023 11:42:03
--	------------	----	---------------------

ASSUNTOS

REMANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO	04/07/2023 11:42:03
----------------------------	---------------------

CIENTES

Valdemir Marcolino Gonzaga	06/07/2023 07:33:48
----------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 Leandro Teixeira Vieira	Prefeito Municipal	06/07/2023 10:00:35
--	--------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 55/2022.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.corumbiara.ro.gov.br informando o ID 105814 e o CRC B0202354.



Câmara Municipal de Corumbiara

84.559.269/0001-00

Av. Itália Cautiero Franco, 2018 - Centro

<https://www.corumbiara.ro.leg.br/>

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Justificativa	40	06/07/2023
ID:	9657	Processo
CRC:	67CC6A65	Documento
Processo:	2-4348/2023	
Usuário:	Elisá Melo da Silva Rezende	
Criação:	06/07/2023 11:21:47	Finalização: 06/07/2023 11:22:20
MD5:	18C2837D06CD86B5D19A59CCE5C2EB74	
SHA256:	26BDCE360790FE2E653B8BDAB525D7489FD94AEB66D46173C9CA3ED33C8F996F	

Súmula/Objeto:

Ofício nº 78/SEMPLAN/2023.

INTERESSADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA	CORUMBIARA	RO	06/07/2023 11:21:47
------------------------------------	------------	----	---------------------

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI	06/07/2023 11:21:47
----------------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Ofício nº 78/SEMPLAN/2023	06/07/2023	9656
---------------------------	------------	------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.corumbiara.ro.leg.br:5659 informando o ID 9657 e o CRC 67CC6A65.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO

PROJETO DE LEI 040/2023.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, encaminha a Câmara Municipal de Vereadores para análise, deliberação e posterior aprovação, a seguinte:

LEI:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento do corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), para dar cobertura às seguintes programações:

06 – Órgão – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

06.02 – UNIDADE – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12 – Educação

12361 – Ensino Fundamental

123610006 – MELHORIA DO ENSINO

123610006.2.020000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação

3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica – RP R\$ 100.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$ 100.000,00

Artigo 2º - Para dar cobertura ao Crédito autorizado serão utilizados recursos provenientes do Artigo 43, §1º, Inciso III, da Lei Federal 4.320/64, pela anulação parcial das dotações especificadas abaixo:

06 – Órgão – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

06.02 – UNIDADE – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12 – Educação

12361 – Ensino Fundamental

123610006 – MELHORIA DO ENSINO

123610006.2.020000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação

3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo – RP R\$ 100.000,00

TOTAL DA REDUÇÃO..... R\$ 100.000,00

Artigo 3º - Fica o poder executivo autorizado a realizar as alterações que forem necessárias no PPA para implantação da presente lei.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbiara – RO, 04 de Julho de 2023.

LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA
Prefeito Municipal



Município de Corumbiara

63.762.041/0001-35
Av. Olavo Pires, 2129 - Centro
www.corumbiara.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto de Lei	40	04/07/2023
ID:	105815	Processo
CRC:	44F71E1F	Documento
Processo:	1-1228/2023	 
Usuário:	Edinaldo Paulo de Souza	
Criação:	04/07/2023 11:43:31	Finalização: 05/07/2023 12:06:01
MD5:	C6138095B8A37E0E2576A49F160DE4F5	
SHA256:	E58E8E75EBC951E2F94EF85FDA6967FE106344FBFA472A09549B36DCE3E025AF	

Súmula/Objeto:

PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 100.000,00 - SIGEMEC - SEMED.

INTERESSADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO CORUMBIARA RO 04/07/2023 11:43:31

ASSUNTOS

REMANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO 04/07/2023 11:43:31

CIENTES

Valdemir Marcolino Gonzaga 06/07/2023 07:33:48

ASSINATURAS ELETRÔNICAS



Leandro Teixeira Vieira

Prefeito Municipal

06/07/2023 10:00:36

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 55/2022.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.corumbiara.ro.gov.br informando o ID 105815 e o CRC 44F71E1F.



Câmara Municipal de Corumbiara

84.559.269/0001-00

Av. Itália Cautiero Franco, 2018 - Centro

<https://www.corumbiara.ro.leg.br/>

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto de Lei	040/2023	06/07/2023
ID: 9658	Processo	Documento
CRC: 24275967		
Processo: 2-4348/2023		
Usuário: Elisá Melo da Silva Rezende		
Criação: 06/07/2023 11:22:31	Finalização:	06/07/2023 11:22:49
MD5: 4BC7092B66C328652626F61D4CF33B8C		
SHA256: 5BA91CD2F7D4C1C4DC403B46C2497664EFF5081ACA56F1661BCFCF4E791FD97C		

Súmula/Objeto:

Ofício nº 78/SEMPLAN/2023.

INTERESSADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA	CORUMBIARA	RO	06/07/2023 11:22:31
------------------------------------	------------	----	---------------------

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI	06/07/2023 11:22:31
----------------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Ofício nº 78/SEMPLAN/2023	06/07/2023	9656
---------------------------	------------	------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.corumbiara.ro.leg.br:5659 informando o ID 9658 e o CRC 24275967.